TURISMO SOCIAL SESC

Investimento por pessoa:

- **Em até 3 vezes de R$57,00 ou R$ 171,00** à vista.
  Para Trabalhadores do comércio, empresários e dependentes.
- **Em até 3 vezes de R$63,00 ou R$ 189,00** à vista.
  Para Público Geral.
- Informe-se sobre disponibilidade e preço para crianças.

VAGAS LIMITADAS!

Importante:
1) Preço e programação estão sujeitos a alterações, sem aviso prévio.
2) Leia atentamente as condições gerais para participação nas excursões organizadas pelo Sesc, no verso desta página.

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:

Sesc da Esquina
Fone: (41) 3259-1350
Sesc Água Verde
Fone 41 3340-2450
Sesc Paço da Liberdade
Fone: 41 3234-4200
Sesc Portão
Fone: 41 3220-8000
Sesc Ed. Infantil
Fone: 41 3326 2350
Sesc Centro
Fone: 3326-2372
Sesc São José dos Pinhais
Fone: 41 3586-5250

Fecomércio PR
Sesc | Senac | IFPD

Sesc

CADASTUR 03.584.427/0028-92

ILHA DO MEL - PR
27 de Setembro de 2025

27.Set. **Sábado**	**CURITIBA – PR** **Apresentação às 06h30 no JM Estacionamentos,** Alameda Augusto Stellfeld, 601 para partida às 07h00, em ônibus de turismo, micro-ônibus ou van.
27.Set. **Sábado**	**PONTAL DO PARANÁ– PR** Chegada prevista em Pontal do Paraná a partir das 09h30, para travessia para Ilha do Mel. A Ilha do Mel possui 25 quilômetros de praias protegidas, que agradam aos mais variados tipos de visitantes. Entre os principais atrativos turísticos estão o Farol das Conchas e a Gruta das Encantadas. Na ilha não passam carros nem motos, as ruas são trilhas de areia em meio à natureza exuberante. Há possibilidade de observação da flora e fauna, em especial as aves nativas.
27.Set. **Sábado**	**ILHA DO MEL – PR** **PROGRAMAÇÃO:** Visita a Gruta das Encantadas - Formada a partir da ação do mar sobre as rochas ela fica na praia de mesmo nome, no extremo sul, na Vila de Encantadas. Almoço opcional (não incluso - valor aproximado de R$70,00 a R$150,00 por pessoa). *Caminhada ao Farol: localizado no Morro das Conchas de onde se avista uma belíssima paisagem da Ilha. A caminhada leva aproximadamente 30 min do trapiche e a subida ao Morro é através de escadaria com mais de 100 degraus. **Roteiro pode ser alterado conforme as condições do mar, maré e clima.** Às 16h30, saída de retorno da Ilha do Mel para Pontal do Paraná. Saída prevista de Pontal do Paraná às 17h30 com destino a Curitiba.
	CURITIBA – PR Desembarque será autorizado somente local de origem, com chegada prevista a partir das 20h00.
Inclui:	Transporte em ônibus de turismo, micro-ônibus ou van, travessia de barco Pontal do Paraná/Ilha do Mel/Pontal do Paraná, acompanhamento de guia de turismo condutor e seguro viagem. • OBS: Não estão incluídos refeições e passeios não especificados acima, bebidas e despesas de caráter pessoal.
O que levar?	Calçados e roupas leves e confortáveis (tênis para caminhada), roupas de banho, toalha de banho e mochila pequena (para o passeio), repelente, Capa de Chuva, roupas extra, squeeze, medicamentos de uso pessoal, filtro solar, óculos de sol, máscara de proteção e álcool gel.
Alertas importantes para sua maior segurança e bem-estar	**Grau de Severidade do meio:** moderadamente severo ou severo. **Grau de esforço físico:** esforço significativo ou esforço intenso **<u>Na Ilha do Mel todos os trajetos são feitos a pé através por trilhas de areia.</u>**

ATENÇÃO! Por exigência da ANTT e DER, o embarque de passageiros somente será permitido mediante apresentação de documento de identificação original com foto (Carteira de Motorista ou identidade). Certidão de Nascimento Original somente será aceita para crianças até 11 anos.

REGULAMENTO TURISMO SOCIAL SESC PARANÁ

1. Os serviços oferecidos como hospedagem, alimentação, transporte e outros são especificados no roteiro de cada excursão.
2. **Política de Cancelamento / Restituição de valores.**

   - Devolução integral do valor pago nos casos de:
   - ✓ Cancelamento pelo Sesc;
   - ✓ Cancelamento pelo inscrito com mais de 15 dias de antecedência em excursões rodoviárias. Para excursões aéreas, cancelamento pelo inscrito antes da emissão do bilhete aéreo.

   - Devolução parcial dos valores pagos (devolução de 90% do valor pago, deduzidas as despesas efetuadas pelo Sesc com hospedagem, transporte e outros serviços, definição das deduções em até 7 dias após retorno da excursão) nos casos de:
   - ✓ Não comparecimento do excursionista para o embarque ou desistência durante a viagem.
   - ✓ Para transporte Aéreo: Cancelamento por parte do excursionista após a emissão do bilhete aéreo;
   - ✓ Para transporte Terrestre: Cancelamento com menos de 15 dias da saída da viagem e sem o preenchimento da vaga.

   IMPORTANTE: Cancelamentos com cobrança de multas de acordo com a política vigente da companhia aérea, meio de hospedagem e normas do Sesc Turismo Social;
3. É garantida a realização da atividade desde que se atinja o número mínimo de inscritos: Excursão: 25 / Passeio: 30.
4. Os preços variam conforme o tipo de acomodação (apartamento individual e para duas ou mais pessoas).
5. Situações ocasionadas por veículos contratados e as consequentes alterações de tempo e prazo da viagem são de responsabilidade exclusiva da empresa transportadora. Cabem ao Sesc as iniciativas junto à empresa transportadora quanto à reprogramação e prosseguimento da viagem.
6. Os excursionistas terão cobertura de seguro de **acidentes pessoais** com assistência de viagem nacional durante o período da viagem – nas seguintes coberturas:

COBERTURAS	CAPITAIS SEGURADOS	ASSISTENCIA
Morte por Acidente **(1)** ou Invalidez permanente Total/Parcial por Acidente **(2)**	R$ 50.000,00	CENTRAL DE ATENDIMENTO 0800-761-9254
Traslado de corpo	R$ 25.000,00	
Despesas Médicas, Odontológicas, Hospitalares e Regresso sanitário	R$10.000,00	
Traslado médico	R$5.000,00	
Medicamentos em decorrência de acidente coberto	R$500,00	

(1) *Não haverá cobertura na garantia por morte por acidente nos seguros para menores de 14 (catorze) anos e maiores de 86 (oitenta e seis) anos.*

(2) *Não haverá cobertura na garantia por invalidez total/parcial por acidente para maiores de 86 (oitenta e seis) anos.*

7. ***CABE AO SESC PROMOVER ALTERAÇÕES DE ROTEIRO, POSTERGAÇÃO DE VIAGENS, TRAJETO – INCLUSIVE DO DESTINO ESCOLHIDO, PROGRAMAÇÃO, PREÇOS, HOTÉIS, RESTAURANTES E SERVIÇOS OU ATÉ CANCELAMENTO DA VIAGEM POR MOTIVOS TÉCNICOS - DEVIDO A CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS, INTERRUPÇÃO NO TRÁFEGO DAS ESTRADAS, INDISPONIBILIDADE DE FORNECEDORES, PANDEMIA E OUTROS. TODOS OS HORÁRIOS DA PARTIDA À CHEGADA SÃO PREVISTOS E NÃO EXATOS (BRITÂNICOS), PODENDO SER ALTERADOS DE ACORDO COM O DECORRER DA PROGRAMAÇÃO E VIAGEM.***
8. É reservado ao guia de turismo da excursão o direito de desligar do grupo o participante que esteja prejudicando o desenvolvimento normal da excursão. Neste caso, não será devolvida qualquer importância paga pelo participante excluído.
   - ✓ O Serviço Social do Comércio – Sesc, na qualidade de promotor, não se responsabiliza por qualquer indenização decorrente de: Danos de bens e extravio quando em posse do excursionista; Extravio de objetos pessoais; Atraso de excursionista no horário previsto para a saída, em perda da viagem, seja qual for o motivo, ou quando em passeios durante o período da viagem; No local de hospedagem – pelo desaparecimento de objetos e dinheiro deixados nas acomodações dos Hotéis / Colônias de Férias. Informar-se sobre cofre ou guarda de valores.
9. Objetos achados pelo Sesc serão guardados por no máximo 3 (três) meses.
10. Documentação:
    - ✓ Para inscrição, é obrigatória a apresentação de documentos, de acordo com as exigências do Sesc , companhia de seguros e órgãos responsáveis pelo transporte.
    - ✓ Menores de idade só poderão viajar desacompanhados dos pais mediante autorização de viagem assinada pelos pais e com firma reconhecida e desde que estejam acompanhados de um responsável maior de 18 anos.
    - ✓ O Sesc recomenda levar: cartão de plano de saúde, medicamentos e cartão de crédito e/ou débito para eventuais despesas extras.
    - ✓ Embarque: para passageiros a partir de 12 anos é obrigatória a apresentação do documento de identidade (RG) ou carteira de motorista (acima de 18 anos). Passageiros até 11 anos devem apresentar a certidão de nascimento ou RG. De acordo com as normas da ANTT, Polícia Rodoviária Federal e DER, apenas serão aceitos documentos originais e devem ser os mesmos apresentados na inscrição.
11. Caso tenha alguma divergência durante a excursão com os/as companheiros (as) de apartamento, estou de pleno acordo em pagar a diferença para apartamento individual na recepção do hotel (conforme disponibilidade de vaga).
12. Em caso de inscrição individual onde não exista outra pessoa do mesmo gênero interessada em dividir o apartamento, estou ciente de que o Sesc entrará em contato comigo para o pagamento de apartamento Single.
13. Declaro que li e estou de acordo com o regulamento acima, estando ciente das normas de cancelamento. O pagamento do custo da excursão / passeio implica a concordância dos termos.

NOME: _____ / ASSINATURA: _____ data: ___/___/_____

ADITIVO – REGULAMENTO DE PREVENÇÃO AO COVID-19 DO TURISMO SOCIAL NO SESC PARANÁ

14. **A obrigatoriedade no uso de máscaras, tapete sanitizante, distanciamento físico e aferição de temperatura seguirão os protocolos locais e/ou estaduais, de acordo os decretos das cidades/estados de origem e destino.**
15. **Será recomendada a utilização de máscara de proteção caso o/a passageiro esteja com sintomas gripais. Também, é recomendável que o cliente leve algumas máscaras de proteção, caso seja necessário utilizar.**
16. **É recomendado cada passageiro portar seu frasco de álcool em gel para higienização frequente das mãos, objetos pessoais, bem como a cada retorno ao veículo, antes de cada embarque.**
17. **Somente será permitida a ocupação da poltrona adquirida no ato da compra (salvo se solicitado pelo Guia Condutor) respeitando as recomendações dos órgãos competentes.**
18. **Caso seja identificado qualquer sintoma da Covid-19, o passageiro deverá comunicar ao Guia da Excursão e procurar imediatamente serviço médico.**
19. **Respeitar os decretos e as normas locais de segurança do Município.**
20. **ADENDO ÀS NORMAS DE CANCELAMENTOS:**

DEVOLUÇÃO INTEGRAL em casos de:

- **Em viagens rodoviárias, cancelamento pelo inscrito com apresentação de resultado positivo para Covid-19 e Atestado Médico, que comprove a obrigatoriedade de cumprimento do isolamento no período da viagem.**

DEVOLUÇÃO PARCIAL (90% do valor pago, deduzidas despesas efetuadas pelo Sesc com hospedagem, transporte e outros) em casos de:

- **Cancelamento pelo inscrito com sintomas ou confirmação de Covid, sem apresentação de Atestado Médico com o período de isolamento, com menos de 15 dias da saída da excursão/passeio (ou não comparecimento no embarque – pelos mesmos motivos).**
- **Para Transporte aéreo: cancelamento do excursionista após a emissão do bilhete aéreo.**

Estou ciente que o SESC terá até 7 dias após o retorno da viagem para cálculo de minha devolução parcial.

Outras Recomendações:

1. Trazer a ficha de apoio preenchida, para otimizar o tempo de embarque.
2. Qualquer irregularidade no cumprimento deste adendo, deverá ser comunicada ao Guia em particular para que tome providencias.

O Sesc não garante o acesso dos passageiros aos locais de visitação do roteiro caso a exigência da vacina contra a Covid-19 passe a ser obrigatória no destino de viagem e nem o reembolso dos valores referentes. Sendo assim, sugerimos que todos os passageiros tenham consigo durante a viagem o comprovante de vacinação atualizado. A comprovação da condição vacinal poderá ser realizada pelo registro físico ou de forma digital (disponível nas plataformas oficiais). Custos adicionais em decorrência da não apresentação da comprovação vacinal serão por conta do viajante.

Declaro que só me apresentarei para o embarque caso não tenha diagnóstico positivo para o Covid-19 nos dias antecedentes à viagem. Estou ciente de minha responsabilidade em informar ao Guia Condutor do grupo caso apresente sintomas durante e após o embarque. Tenho conhecimento de que caso seja constatado pelo Guia de Turismo ou colaboradores do Sesc sintomas de Covid-19, poderá ser negado meu embarque e a qualquer momento poderei ser encaminhado ao serviço de saúde para avaliação. Somente será autorizada minha permanência mediante Declaração Médica de condições em Seguir Viagem. Caso o médico não autorize minha permanência na excursão e necessite de afastamento – todas as despesas decorrentes deste afastamento serão de minha responsabilidade. Caso não respeite o regulamento e seu aditivo, poderei ser desligado do Grupo sem restituição dos valores pagos e sem ônus ao Sesc Paraná. Estou ciente que devo seguir todas as exigências dos decretos dos locais visitados e que – caso não apresente comprovação vacinal completa, o Sesc não poderá garantir acesso na realização do Roteiro. O pagamento do custo de minha inscrição neste (a) passeio/excursão implica na concordância dos itens que compõe este Regulamento e seu aditivo.

NOME: _____ / ASSINATURA: _____ data: ___/___/_____.

Tais normas de segurança são medidas cuidadosas para que sua viagem seja agradável e tranquila.